

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: <u>prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br</u> Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811 Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 801/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Fernando Gressana, matrícula nº 6272, CPF nº 021.885.129-44, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 100,00, conforme Art. 9º inciso II, sem pernoite, no dia 08 de dezembro de 2017, para Cascavel PR, para participar do 1º Encontro de RPPS – APEPREV, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

Alvaro Dênis Ceni Scolaro

Prefeito

Publicado no **DIOEMS** - Diário Ofici Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://amsop.dioems.com.br

Nº 1503 de 14/12/2017 Pg. 16